

ACTA Nº 50

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-10-95

Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva e Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, por se terem deslocado a Moçambique (Cidades de Inhambane e Pemba) em representação do Município e ainda a do Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro.

**APROVAÇÃO DA ACTA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs. 47 e 48.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 20 de Outubro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e dezassete milhões setecentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte milhões cento e um mil quatrocentos e setenta e um escudos; Receita do dia em operações orçamentais - dez milhões novecentos e nove mil quatrocentos e sessenta e sete escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - trezentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e um escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - seis milhões setecentos e dez mil novecentos e oitenta e oito escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e vinte e um milhões novecentos e vinte e um mil trezentos e trinta e quatro escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte milhões quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e doze escudos.



público do concurso, para uma análise mais profunda e marcar a sua continuação para a próxima 4ª feira, pelas 17 horas.

**PÓLO DE LEITURA DE ESGUEIRA - FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO:** - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 18 de Setembro, último, foram presentes as propostas com vista ao "Fornecimento de Mobiliário Especifico de Biblioteca para o Pólo de Leitura de Esgueira", as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - IDUNA - Comércio e Indústria de Mobiliário, Lda.; Nº 2 - INTERESCRITÓRIO - Mobiliário Internacional para Escritório, Lda.; Nº 3 - VASCO MANUEL DUARTE MENDES, Mobiliário de Escritório e Nº 4 - CULTURALIS E BORGEAUD, Equipamentos de Bibliotecas, Lda..

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se que todos se encontravam em conformidade com a Lei, pelo que, de imediato, se procedeu à abertura das correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, todos acrescidos de IVA: Nº 1 - dois milhões duzentos e dezasseis mil quinhentos e vinte escudos; Nº 2 - um milhão setecentos e quatro mil novecentos e onze escudos; Nº 3 - dois milhões oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e três escudos e Nº 4 - dois milhões cento e sessenta e sete mil cento e oitenta e um escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo ao técnico responsável para estudo, com vista a posterior adjudicação.

**ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - EXECUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS E PAVIMENTAÇÃO:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 28 de Agosto, último, e face à informação prestada pela Divisão de Projectos e Obras, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso oportunamente aberto para execução da empreitada em epigrafe, uma vez que, por lapso dos Serviços, quando foram enviados os convites aos concorrentes, já se encontrava em vigor o Decreto-Lei nº 101/95, de 20 de Maio, que altera o nº 6 do Artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro e que obriga à abertura de concurso público para valores de obras superiores a vinte milhões de escudos.

Neste sentido, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a realização da empreitada em questão, cuja estimativa de custos se cifra na quantia de vinte e três milhões de escudos.

**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO:** - O Sr. Presidente deu conhecimento de que está em vias de concretização a adjudicação da concessão da exploração do sistema de captação, tratamento, elevação, transporte e armazenamento principal do Sistema Regional do Carvoeiro, tendo a Associação convidado todas as

Câmaras Municipais que a constituem a visitar o Sistema Regional do Carvoeiro, com vista a um contacto mais directo com o processo.

**AUTOS DE VISTORIA E MEDICÃO DE TRABALHOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- Situação única da obra "Pavimentação de Passeios em S. Jacinto", adjudicada a IPEBAL, LDA., da quantia de um milhão cento e cinco mil escudos;

- 1ª Situação da obra "Arranjos de Logradouros em Edifícios Escolares", adjudicada a JOÃO MAIA & MAIA, LDA., da quantia de três milhões e trezentos mil escudos;

- 2ª Situação da obra "Pinturas Interiores, Exteriores e Caixilharias de Madeira em Edifícios Escolares", adjudicada à EDITRAN, LDA., da quantia de um milhão trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos escudos.

**AQUISICÕES:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes aquisições: Serviço requisitante 03 - N.ºs. 382, 385, 390, 397 e 400/95, das importâncias de cento e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e sete escudos, duzentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte e cinco escudos, duzentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e oito escudos, duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e nove escudos e duzentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e cinco escudos, respectivamente; Serviço requisitante 06 - N.ºs. 2008, 2031, 2051, 2139, 2144, 2149, 2151, 2158, 2159 e 2160/95, das quantias de duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e nove escudos, cento e setenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco escudos, cento e sessenta e nove mil escudos, cento e setenta e quatro mil escudos, cento e setenta e quatro mil escudos, cento e trinta e oito mil duzentos e seis escudos, cento e dezanove mil duzentos e trinta e seis escudos, duzentos e dezoito mil novecentos e noventa e seis escudos, cento e sessenta e sete mil e quarenta escudos e cento e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e um escudos; Serviço requisitante 07 - N.ºs. 206, 207 e 213/95, das quantias de quinhentos e nove mil seiscentos e cinquenta e dois escudos, quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e três escudos e cento e um mil setecentos e noventa escudos.

**HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CANHA:** - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 16 de Outubro, corrente, foi presente o programa de concurso relativo à venda, por sorteio, de um fogo T3, na Urbanização em

epigrafe, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado e, por conseguinte, mandar afixar o respectivo aviso de abertura, nos termos legais.

**HABITAÇÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA:** - Foi presente uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, a dar conhecimento da situação do agregado familiar de Angelino da Silva Abreu, residente na Quinta do Olho D'Água, Bloco A1 - 5º B, em Esgueira, o qual foi objecto de uma acção de despejo no passado dia 21, encontrando-se, no momento, a pernoitar na Pensão Pina, até ao próximo dia 23, subsidiando a Cáritas uma parte das despesas. Considerando que a partir do dia 24 já não têm onde dormir, o que constitui uma situação gravosa, especialmente por terem dois filhos com 11 e 15 anos de idade e uma neta com 4 anos, e considerando ainda que, nos termos da informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, existem 3 habitações na Urbanização de Santiago, reservadas a casos do género, foi deliberado, por unanimidade, considerar o referido agregado familiar em situação de emergência e, por conseguinte, autorizar o realojamento do mesmo numa das referidas habitações, a título precário e provisório, por um período de 3 meses.

**IDEM - BAIRRO DE SANTIAGO:** - Seguidamente a Vereadora Drª Maria da Luz deu conhecimento de outra informação dos S.M.H., a dar nota das diversas tentativas que têm vindo a ser feitas no sentido de promover a reintegração do agregado familiar de Catarina da Silva Gonçalves, de etnia cigana, e residente no Bloco 27 - 1º A da Urbanização em epigrafe, as quais têm resultado totalmente infrutíferas, constatando-se, pelo contrário, que houve um agravamento significativo, o que provoca uma situação de medo e insegurança aos residentes naquele Bloco, apontando como solução para resolução do assunto, o recurso à via judicial, através de uma acção de despejo.

Seguiu-se uma troca de impressões, após o que a Senhora Vereadora solicitou que todo o Executivo se debruce sobre o assunto, com vista a ser encontrada a situação que melhor se adapte e que ponha cobro aos problemas existentes.

**GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO:** - Face aos pedidos formulados e às informações técnicas constantes dos mesmos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento das seguintes cauções:

- Nº 09.80.630840, da quantia de setecentos e quarenta mil escudos, passada pela Aliança Seguradora, S.A., a pedido da Firma GREENDAYS - Valorização Lixos - Protecção Ambiente, Lda., relativa ao "Tratamento de Resíduos Sólidos na Zona Industrial "Fonte da Rola" Aveiro";

- Nº 801147, da quantia de quatro milhões novecentos e cinquenta e três mil e dezanove escudos, passada pela SPS - Sociedade Portuguesa de Seguros, S.A. a

pedido da EDITRAN - Edificações e Tratamentos Anti-Corrosivos, Lda., referente à obra de "Construção da Unidade de Saúde de Aradas - 2ª Fase".

**DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO:** - Considerando a informação prestada pela Divisão de Projectos e Obras, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição da quantia de quarenta mil oitocentos e trinta e cinco escudos à Firma JOÃO SANTOS & COELHO, LDA., referente a 5% do valor total dos trabalhos de "Infraestruturas Eléctricas no Loteamento de Nariz".

**CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR DE SANTIAGO - 2ª FASE:** - Face ao pedido formulado pela Empresa CONSTRUENDA - Construções, Lda., adjudicatária da obra em epígrafe, e à informação técnica prestada sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão de um adiantamento de quatro milhões seiscentos e sessenta e cinco mil e trezentos escudos, correspondente a 10% do valor total da adjudicação, mediante a apresentação de garantia bancária de igual valor, nos termos do que estabelece o nº 5 do artº 195º do Decreto-Lei nº 405/93.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância total de oitenta e sete mil setecentos e cinquenta escudos ao Dr. Fernando de Oliveira, referente a honorários respeitantes a pareceres jurídicos emitidos nos processos de obras nºs. 667/82 e 295/94 e no processo de loteamento nº 502/78.

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento ao mesmo advogado da importância de cento e dezassete mil escudos, incluindo IVA, relativa ao recurso contencioso de anulação interposto por Carlos Manuel Ferreira da Costa (Proc. nº 495/94).

**EMPRÉSTIMOS - CONSTRUÇÃO DE 20 HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM EIXO:** - Foi presente o processo apresentado pelo INH, relativo ao reforço de financiamento para a "construção de 20 fogos em Eixo", no montante de catorze milhões setecentos e noventa e sete mil escudos, nas condições que aqui se dão como transcritas, e que mereceu já a aprovação do Conselho Directivo daquele Instituto. Foi lida, de seguida, a informação prestada pela Directora dos Serviços Administrativos, segundo a qual se refere: 1 - que para a concretização da obra em causa, foi contraído um empréstimo inicial no valor de cento e sete milhões seiscentos e cinquenta e sete mil escudos; 2 - que o pedido de reforço ora em análise é motivado pela denúncia da empreitada inicial, por incumprimento do empreiteiro e subsequente nova adjudicação, após concurso elaborado nos termos legais, o que veio agravar os custos globais do empreendimento. Após análise do processo, a Câmara

deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de financiamento no valor e condições apresentadas e submetê-lo à consideração da Assembleia Municipal, nos termos do que determina a alínea e) do n.º 2, do art.º 39.º da Lei das Autarquias Locais.

#### **EMPRÉSTIMOS - CONSTRUÇÃO DE 10 HABITAÇÕES SOCIAIS**

**UNIFAMILIARES EM MATADUCOS:** - Foi igualmente presente o processo relativo ao reforço de financiamento no montante de oito milhões setecentos e trinta e dois mil escudos, para a empreitada de "construção de 10 fogos em Mataducos", cujas condições aqui se dão como transcritas, e o qual mereceu também já a aprovação do Conselho Directivo do INH. Face à informação prestada pela Directora dos Serviços Administrativos desta Autarquia, segundo a qual: 1 - para o empreendimento em causa, foi contraído um empréstimo no montante de cinquenta e um milhões e vinte mil escudos; 2 - o pedido de reforço ora em análise é motivado pela denúncia da empreitada inicial, por incumprimento do empreiteiro e subsequente nova adjudicação, após concurso elaborado nos termos legais, o que veio agravar os custos globais do empreendimento. Em face do exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de financiamento referido, no valor e condições apresentadas, e submetê-lo à consideração da Assembleia Municipal, nos termos do que determina a alínea e) do n.º 2, do art.º 39.º da Lei das Autarquias Locais.

**ALIENAÇÃO DE BENS:** - No seguimento da deliberação tomada sobre o assunto em 3 de Julho, último, foi de novo presente o processo respeitante à pretensão da Firma JOSÉ VARELA FERREIRA, LDA., no sentido de a Câmara lhe vender um lote de terreno sito na Rua Comandante Rocha e Cunha, da freguesia da Vera-Cruz, desta Cidade, anexo ao n.º 63 e destinado a integrar uma série de terrenos adquiridos para construção. Face às informações técnicas constantes do processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda directa do citado terreno para os fins pretendidos, pela importância de um milhão cento e sessenta mil escudos, conforme avaliação efectuada pelo técnico municipal responsável.

**IDEM - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS:** - Foi presente uma carta de Joaquim Fernandes da Silva, adquirente de uma área de 360 m<sup>2</sup> de subsolo, destinada a garagens, para continuidade da cave construída no lote 3, do Sector F, da Urbanização em epigrafe, a solicitar que a escritura de compra e venda seja celebrada em nome da Firma AVEIRINVESTE - Sociedade de Construções, Lda., visto ter negociado em permuta o respectivo lote com aquela Empresa. Face à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

**ALIENACÃO DE BENS - BAIRRO DA QUINTA DA BELA VISTA:** -

De acordo com a informação da Repartição de Património e Notariado de 19 do corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada em 21 de Agosto, último, sob o título em epígrafe, no sentido de a parcela de terreno, com a área de 945 m2, situada na Bela Vista, da freguesia de Esgueira, ser alienada ao Sr Carlos Alberto Pinheiro dos Santos Loureiro, dado ser este o titular do prédio onde a referida parcela vai ser anexada.

**ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA IGREJA DE OLIVEIRINHA:** - Foi

submetido à consideração do Executivo o projecto de iluminação decorativa da Igreja de Oliveirinha, elaborado pelo Gabinete PROTEGA, em colaboração com a Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente, desta Câmara Municipal e no qual estão consideradas duas fases, correspondendo a 1ª à iluminação decorativa da Igreja e a 2ª à iluminação do Largo da Feira e entrada do Cemitério.

Por unanimidade, foi deliberado considerar o mesmo aprovado e, por conseguinte, autorizar o pagamento dos honorários correspondentes, no valor de duzentos e cinquenta e sete mil escudos, acrescido de IVA.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para a execução da 1. fase dos respectivos trabalhos, cujos custos se estimam na quantia de novecentos e cinquenta e cinco mil e trezentos escudos.

**ESCOLAS DO CONCELHO - VERBAS PARA AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRECTOS:** - Face ao ofício enviado pela Delegação Escolar de Aveiro e a exemplo do que vem acontecendo em anos anteriores, foi deliberado, por

unanimidade, conceder àquela Entidade um subsídio no valor de três milhões oitocentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta escudos, destinado à aquisição de livros e material escolar para o próximo ano lectivo, no âmbito dos auxílios económicos directos aos alunos mais carenciados, e ainda a importância de dois milhões quinhentos e trinta e nove mil trezentos e setenta e cinco escudos, a distribuir pelas Escolas nº 5 de Esgueira e Solposto, com vista a subsidiar a alimentação dos mesmos.

**IV BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA:** - Na sequência da consulta efectuada junto das Firms da especialidade, com vista à execução do catálogo da IV Bienal Internacional de Cerâmica Artística, foi presente a informação prestada pelos Serviços de Cultura, segundo a qual, da análise pormenorizada das propostas apresentadas para o efeito, a que se considerou mais vantajosa foi a da Firma Gráfica do Vouga, Lda., no valor de um milhão quinhentos e quinze mil escudos, acrescido de IVA. Deste modo, foi deliberado, por unanimidade,

adjudicar à referida Firma o trabalho em questão, pelo já mencionado valor de um milhão quinhentos e catorze mil escudos, acrescido de IVA, não só por apresentar o preço mais baixo, mas ainda pelas possibilidades gráficas e qualidade de acabamentos.

#### **VI ENCONTRO NACIONAL DE MUSEOLOGIA E AUTARQUIAS** -

A Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz deu conhecimento de que irá decorrer nos próximos dias 8, 9 e 10 de Dezembro, no Centro Cultural e de Congressos, o Encontro em epígrafe, tendo esclarecido que a ideia de realização do mesmo surgiu a partir do tema "Museus e Comunidades", proposto pelo ICOM, para a Conferência Geral realizada em Stavanger, na Noruega, pretendendo-se com esta acção lançar, no contexto da realidade portuguesa, uma reflexão de conjunto sobre modelos de organização e perspectivas de acção dos Museus Portugueses no interesse das comunidades locais.

Por unanimidade, foi deliberado apoiar a iniciativa em causa e autorizar o pagamento das despesas que se tornem necessárias efectuar para o efeito.

**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA**: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 27 de Dezembro do ano findo, foi presente uma carta de Maria de Fátima da Conceição Couto, proprietária de uma roulotte-bar, instalada no Largo da Universidade, denominada "Latinhas Bar", a solicitar autorização para renovar o prazo da instalação e funcionamento da mesma. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a renovação do prazo por mais 3 meses.

**PRESTAÇÃO DE SERVICOS**: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e dois mil escudos a Carlos Armando Rodrigues de Campos, referente a tarefas desenvolvidas no âmbito jornalístico.

**CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica, a comunicar que, por indisponibilidade de Formador, o "Curso de Fiscalização Sucessiva pelo Tribunal de Contas" foi adiado para os dias 9 e 10 de Novembro, próximo, pelo que solicitam a confirmação dos funcionários inscritos oportunamente. Por unanimidade, foi deliberado autorizar a participação de dois funcionários, sendo um da Repartição de Pessoal e outro da Repartição de Taxas e Licenças, ficando a cargo da Câmara o pagamento das correspondentes despesas.

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar a inscrição de dois funcionários da Repartição de Património, Notariado e Aprovisionamento, no Curso "Contratação Pública", promovido pelo IGAP - Instituto de Gestão e Administração

Pública, a realizar no Porto, nos dias 30 e 31 de Outubro, corrente, bem como o pagamento das correspondentes despesas.

**SUBSÍDIOS:** - Por proposta da Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz e por unanimidade, foi deliberado conceder ao *Rancho Folclórico de Mamodeiro* um subsídio no valor de cem mil escudos, destinado a fazer face às diversas despesas, nomeadamente com a recuperação dos trajes e aquisição de uma aparelhagem necessária aos ensaios do Grupo.

**UNIVERSIDADE DA TERCEIRA IDADE E DO AUTODIDACTA DE AVEIRO:** - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 11 do corrente, o Sr. Presidente propôs a concessão de um subsídio à Universidade da Terceira Idade e do Autodidacta de Aveiro, no montante de mil contos, para ajudar a fazer face às despesas com o funcionamento daquela infraestrutura.

Considerando que se trata de uma iniciativa que merece ser apoiada por se revestir de grande interesse para o Município, por todos reconhecida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente.

*Concluída a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, foi ainda deliberado, por unanimidade, de acordo com o disposto no artº 19º do C.P.A., tratar as seguintes questões:*

**PLANO DE ACTIVIDADES/96:** - O Sr. Presidente voltou a referir-se à elaboração do documento em epígrafe, tendo solicitado aos Srs. Vereadores a apresentação de sugestões e projectos que queiram ver incluídos e informou ainda que irá ouvir todos os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia, com vista à selecção das obras mais necessárias.

**REGULAMENTO DE VENDEDORES AMBULANTES:** - O Vereador Sr. Eduardo Feio fez uma alusão ao documento em epígrafe, cuja análise mereceu alguma contestação por parte da Assembleia Municipal e alertou para uma maior cautela na elaboração dos documentos, para se evitarem situações semelhantes no futuro. Disse que, quando o documento foi submetido à aprovação da Câmara, questionaram se haviam sido cumpridos todos os formalismos legais, tendo-lhes sido informado que sim, e que foi nesse pressuposto que votaram favoravelmente. Lastimaram, por isso, o ocorrido e o facto de ninguém ter conseguido defender o assunto, nem mesmo os Vereadores do Partido da maioria.

### JORNADAS GASTRONÓMICAS DA VERA-CRUZ: - A Vereadora Dr<sup>a</sup>

Maria da Luz aludiu à Semana Gastronómica que foi levada a efeito na zona da Beira-Mar, sob iniciativa da Junta de Freguesia da Vera-Cruz e deu os parabéns ao Sr. Presidente da Junta pela acção desenvolvida, que foi bastante significativa e positiva. Contudo, a Senhora Vereadora teceu também algumas críticas à forma como o Sr. Presidente da Junta se dirigiu aos presentes no almoço de encerramento, em que, uma vez mais, referiu que havia desprendimento e total ausência dos Vereadores da Cultura e Desporto quando, pelo contrário, estes têm dado apoio e contributos vários para o bom desenvolvimento da freguesia e das suas actividades. Deixou, por isso, lavrado em acta o seu lamento por esta atitude.

O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto corroborou a intenção da Sr<sup>a</sup> Vereadora, reforçando, ainda, que, intencionalmente, no decorrer da acção, frequentou os restaurantes que integravam o programa gastronómico, tendo até observado que alguns desses restaurantes não acrescentavam nada de novo à habitual ementa. Posto isso, lamentou e considerou infundados os comentários tecidos pelo Sr. Presidente.

O Vereador Sr. Eduardo Feio elogiou também a realização do referido evento.

**REGULARIZAÇÃO DE CONTAS COM A EDP:** - Em sequência do Manifesto apresentado na última reunião, sobre o assunto em epígrafe, o Vereador Sr. Eduardo Feio referiu que o fizeram com a intenção de mostrar, de forma clara e inequívoca, o que pensavam sobre o caso das dívidas. Voltou a reforçar que não foi da parte do PS que o documento saiu para o exterior, pois é seu hábito tratarem esses assuntos de forma frontal e leal e se, efectivamente, o tivessem feito, seriam os primeiros a assumi-lo. Referiu, ainda, que o próprio Dr. Nogueira de Lemos, ao saber disso, se mostrou muito indignado com o facto de terem pensado que algum dos Vereadores do PS teria tomado esta atitude. Finalmente, o Sr. Vereador afirmou que este tipo de insinuações os obrigam a repensar a sua postura neste Executivo.

Posteriormente, a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz pronunciou-se também sobre esta matéria para dizer o seguinte: "sobre o Manifesto intitulado "Sobre as dívidas à EDP, afinal onde está a razão?", gostaria de dizer que nada neste mundo é inocente, nem os objectos que derivam da vontade do seu criador. O Manifesto "Afinal onde está a razão?" talvez não seja também nem inocente nem "casual" e surge em simultâneo com um artigo de um jornal que, por sua vez, refere dados muito claros sobre os problemas em debate, pelo Executivo. Fica também comigo a dúvida "Afinal quem fala a verdade?".

**PARQUE DE CAMPISMO DE S. JACINTO:** - Ainda pelo Vereador Sr. Eduardo Feio e a pedido do Dr. Carlos Fragateiro, foi feita uma referência ao facto de

algumas das afirmações deste Vereador, feitas na última reunião sobre o Parque de Campismo, terem sido mal interpretadas pela Imprensa, pois ao que parece foi noticiado que ele teria afirmado que havia compadrios, o que não é verdade, uma vez que ele apenas disse que, se a Câmara tem responsabilidade na gestão do Parque, tem que definir critérios e tem que haver transparência nos processos. Disse, ainda, que veio também publicado nos jornais uma comunicação sobre um relatório, que teria sido elaborado pelo Sr. Eng.º Belmiro Couto, facto que acha curioso, dado que o Sr. Presidente da Câmara deveria ter prévio conhecimento sobre o assunto e não o teve. O Sr. Eng.º Belmiro esclareceu que, embora se tenha já deslocado ao Parque de Campismo, não teve ainda oportunidade de falar com o Sr. Presidente nem elaborou qualquer relatório, pelo que as notícias publicadas são falsas.

**NATAL - ILUMINAÇÕES:** - Por proposta do Sr. Presidente e considerando os contactos com este efectuados pelos comerciantes e Associação Comercial de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, a exemplo dos anos anteriores, compartilhar nos custos correspondentes à iluminação de alguns arruamentos na época natalícia, mediante a disponibilização de uma verba no valor de três mil contos.

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES:** - Por proposta do Vereador Sr. Dr. Mendonça e por unanimidade, foi deliberado encomendar à Firma REGULAMENTA - Estudo e Elaboração de Regulamentos, Lda. a elaboração do Regulamento Municipal de Obras Particulares, pela importância de cem mil escudos, acrescida de IVA, atendendo à importância da matéria para os Serviços Municipais.

**I SEMINÁRIO NACIONAL DE CARTOGRAFIA GEOTÉCNICA:** - Foi presente um ofício do Departamento de Geociências da Universidade de Aveiro, a comunicar da realização, no próximo dia 27 de Outubro, do Seminário em epígrafe, e a solicitar o apoio financeiro do Município, oferecendo, como contrapartida, os anais do Seminário onde se publicarão os mapas de grande parte da zona litorânea do distrito de Aveiro, que serão documentos valiosos para a revisão do PDM e Planos de Pormenor.

Considerando o interesse da documentação que pretendem oferecer a esta Autarquia e considerando, ainda, que se pretende que o referido evento tenha grande impacto, não só a nível nacional como para toda a nossa região, foi deliberado, por unanimidade, conceder para o efeito um subsídio no valor de quinhentos mil escudos.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação no referido Seminário da Arquitecta Diamantina Galacho, do Departamento de Planeamento e Gestão do Património, cabendo à Câmara o pagamento da correspondente inscrição.

**SUBSÍDIOS:** - Face ao pedido formulado pela *Associação Desportiva de Taboeira*, foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio no valor de quinhentos mil escudos, destinado a comparticipar na aquisição de equipamentos desportivos para as equipas de formação.

- Foi também deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de cinquenta mil escudos aos *Dragões de Aveiro*, destinado a fazer face às despesas com a realização do Rallye Bairrada/95, a levar a efeito no próximo dia 8 de Dezembro, com partida desta Cidade.

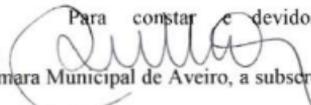
**JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA:** - Face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia de Esgueira e à informação do Departamento de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia, da quantia total de cinco milhões quatrocentos e um mil oitocentos e trinta escudos, relativa à pavimentação da Rua das Quintas Novas, em Taboeira.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

*Eduardo Gomes Lourenço*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*